



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.859 DE 04 DE SETEMBRO DE 1981  
=====

"Declara de utilidade pública a Associação Amigos de Bairros XVI de Janeiro".

DR. CLAIN FERPARI, Prefeito Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei,

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Amigos de Bairros XVI de Janeiro.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 04 de setembro de 1981.

DR. CLAIN FERRARI  
PREFEITO MUNICIPAL

